



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº. 24.518.425/0001-55

Assinatura
Matrícula: 43-1

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

06. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
07. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2023.
08. Importará a despesa o valor de R\$ 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta reais), após o trâmite normal do processo de despesa.
09. Fica autorizada a contratação da empresa PEDRO EDUARDO ALVES DANTAS70056887400, inscrita no CNPJ nº: 36.248.289/0001-00, localizada na Coronel Francisco Tomaz, nº 83, Centro, CEP nº: 59.244-000, Município de Lagoa de Pedras/RN, Contratação de empresa especializada em organização de eventos, englobando planejamento operacional, mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento, fornecimento de serviços de buffet de alimentação, e apoio logístico, para 100 (cem) pessoas, destinado ao evento de inauguração da reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Passagem/RN.
10. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial da FECAMRN por ser a Imprensa Oficial do Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passagem/RN, em 18 de dezembro de 2023.

Genival Luiz dos Santos
Mat. 0000004
CPF: 671.257.194-49
Presidente da Câmara